

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 007/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 - CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 137 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 138 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - LINESIO FERREIRA.....

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - MARCELO TRINDADE SILVA.....

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA ALZETE SANTANA.....

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - NEITON BORGES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - PAULO JEREMIAS DE JESUS

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - ROBERTA LAURIANE DA SILVA

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - ROBERTO FRANCISCO PEREIRA

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2025 - LICENÇA-PRÊMIO - THIAGO OLIVEIRA DE ANDRADE.....

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2025 - FÉRIAS MAIO 2025.....

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 315 DE 11 DE ABRIL DE 2025.....

EDITAL Nº 007/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025 – CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

EDITAL Nº 007/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Convoca as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas em Regime de Designação Temporária, conforme Edital de Abertura nº 001/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Seletivo Público através deste instrumento legal, em vista ao disposto no Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 644/2003 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, TORNA PÚBLICA e:

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar as candidatas classificadas no **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária, por excepcional interesse público, da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Art. 1º do Edital Nº 001/2025 deste edital, **Anexo I**.

Parágrafo Único - As convocadas deverão comparecer do dia 05/05/2025 até dia 07/05/2025, das 8 h às 14 h, na Secretaria Municipal da Administração Geral, Diretoria de Recursos Humanos, 1º andar, Rua Senador Pedro Lago, nº40, Centro, nesta cidade, munidos dos documentos relacionados no **Anexo II**.

Art. 2º O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Elisangela Lopes Braga
Secretária Municipal da Assistência Social.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

ANEXO I

Cargo 001: Assistente Social (Sede)

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Ianna Oliveira Nascimento Santana
02	Leandra Silva Macêdo Almeida

Cargo 006: Psicólogo (Sede)

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Graciela Souza Sampaio Lopes



Prefeitura de Jacobina

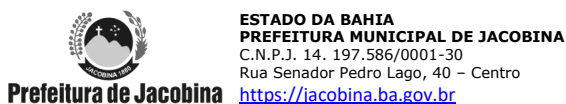
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

ANEXO II

Xerox e originais dos documentos abaixo (NÃO PRECISA AUTENTICAR).

- (1) Foto 3x4 (ATUAL)
- () Conta Banco: ITAÚ, Agência, nº Conta:
- () Declaração (NÃO POSSUI) Cargo Público
- () Declaração (POSSUI) Cargo Público
- () Carteira de Identidade () Carteira de Trabalho () PIS/PASEP () CNH
- () Comprovante de votação () Título de Eleitor
- () CPF (individual, independente de está no RG ou CNH)
- () Certificado de Reservista
- () Certificado de Escolaridade (histórico)
- () Título de Espec./ Pós-Graduação :
- () Carteira do Conselho (funcional)
- () Comprovante de quitação.
- () Diploma (Certificado de Conclusão)
- () Certidão de Casamento (ou contrato)
- () Nº registro
- () Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 14 Anos
- () Atestado de Antecedentes Criminais (2 VIAS)
- () Declaração de Inexistência de Bens moveis e imóveis (02 VIAS)
- () Comprovante de Residência (atual ou declaração de endereço, quando for em nome de outra pessoa).

PORTARIA Nº 137 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS



PORTARIA Nº 137 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora **EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **EDELZUITA DE OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

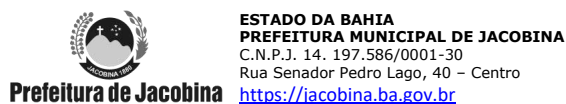
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Tânia Maria dos Santos
Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 138 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO



PORTARIA Nº 138 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – LINESIO FERREIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **LINESIO FERREIRA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

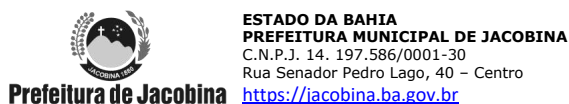
Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **LINESIO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – MARCELO TRINDADE SILVA



PORTARIA Nº 140 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **MARCELO TRINDADE SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

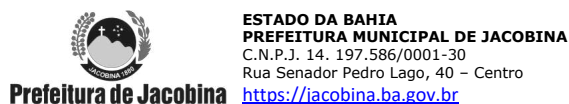
Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **MARCELO TRINDADE SILVA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – MARIA ALZETE SANTANA



PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora **MARIA ALZETE SANTANA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARIA ALZETE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Antônio Nicolau Moura Cunha
Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – NEITON BORGES DE OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **NEITON BORGES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

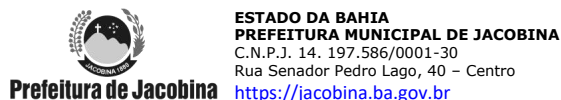
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Lucas Dourado Vilas Boas Gomes
Secretário de Desenv. Urb. e Serv. Públicos.

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – PAULO JEREMIAS DE JESUS



PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **PAULO JEREMIAS DE JESUS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **PAULO JEREMIAS DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – ROBERTA LAURIANE DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora **ROBERTA LAURIANE DA SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ROBERTA LAURIANE DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

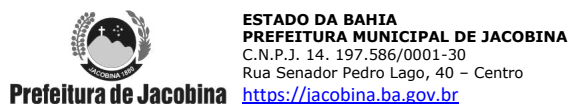
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Tânia Maria dos Santos
Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – ROBERTO FRANCISCO PEREIRA



PORTARIA Nº 145 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **ROBERTO FRANCISCO PEREIRA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

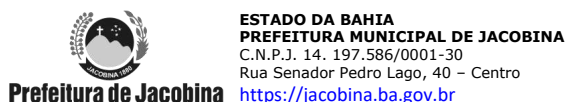
Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **ROBERTO FRANCISCO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2025 – LICENÇA-PRÊMIO – THIAGO OLIVEIRA DE ANDRADE



PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede licença-prêmio ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DE ANDRADE**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 02/05/2025, e terminando em 31/07/2025.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.

Tânia Maria dos Santos
Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2025 – FÉRIAS MAIO 2025

**Prefeitura de Jacobina**
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2025

**Concede férias aos funcionários municipais relacionados
nesta portaria.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados,
como prevê nos artigos 115 a 122, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em
02/05/2025, e terminando em 31/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em
contrário.

1. **Adriano Ramos Menezes**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002095/2025.
2. **Adalto Oliveira dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002144/2025.
3. **Alberico Ferreira de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002072/2025.
4. **Alcilean Silva dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002176/2025.
5. **Almir Jesus de Oliveira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002119/2025.
6. **Álvaro Dias Ferreira Junior**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002146/2025.
7. **Andreia Cassia Oliveira Santos Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002194/2025.
8. **Adriana de Jesus Brito**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002192/2025.
9. **Adriana Lopes de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002203/2025.
10. **Andreza Brito de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002173/2025.

1



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

11. **Andre Cardoso Guerra**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002191/2025.
12. **Andre Cardoso Guerra**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002185/2025.
13. **Andre Santos de Almeida**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002184/2025.
14. **Angela Felisbela dos Santos Maia**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002190/2025.
15. **Antonio Santana de Carvalho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002090/2025.
16. **Antonio Santana**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002036/2025.
17. **Antonio Maurilio Aragão**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002103/2025.
18. **Antonio Pereira de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002138/2025.
19. **Arnaldo Moura Hayne Oliveira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002164/2025.
20. **Cassia Socorro Santos Neves**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002180/2025.
21. **Celeste Maria Alves Carvalho Barberino**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002026/2025.
22. **Cerlio Junio dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002066/2025.
23. **Claudio Santos de Jesus**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002095/2025.
24. **Claudio de Souza Candido**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002085/2025.
25. **Cledson Miranda das Virgens**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002074/2025.
26. **Claudio Alves de Sousa**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002035/2025.
27. **Celestino Alves de Carvalho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002024/2025.
28. **Denilson Ferreira da Cruz**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002136/2025.
29. **Diego de Carvalho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002166/2025.
30. **Edgar Conceição de Araujo**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002163/2025.
31. **Edilson dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002183/2025.
32. **Edivani Santos do Nascimento**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002111/2025.
33. **Edinei Alves da Silva Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002155/2025.
34. **Eliana Moreira Lago**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002109/2025.
35. **Eliomar Brasileiro de Jesus**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002114/2025.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

36. **Elisabeth de Almeida Queiroz**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002065/2025.
37. **Erico Valmar Pires Alves**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002153/2025.
38. **Fernando Lima Almeida**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002145/2025.
39. **Firmino Oliveira Barbosa**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002083/2025.
40. **Francisco Assis Mota**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002149/2025.
41. **Gabriel Brito da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002094/2025.
42. **Gilton Cardoso Oliveira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002142/2025.
43. **Gessiane Almeida Ribeiro**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002193/2025.
44. **Hosana Conceição Moreira Mendonça**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002061/2025.
45. **Idamaria de Oliveira Lima Sales** de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002089/2025.
46. **Ivan Mario Trindade de Oliveira** de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002196/2025.
47. **Iranildo Lopes Santana**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002070/2025.
48. **Ivanete dos Santos Costa**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002140/2025.
49. **Jacqueline Silva Barbosa**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 0020862/2025.
50. **Janete Santos Brito de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002174/2025.
51. **Jeane da Silva Carvalho de Jesus**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002125/2025.
52. **Jivania dos Santos Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002141/2025.
53. **Joao Bispo da Silva Filho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002075/2025.
54. **Joedson da Silva Ferreira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002025/2025.
55. **Josemilton Joao Fagundes**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002162/2025.
56. **Jose Raimundo de Souza**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002092/2025.
57. **Jose Rodrigues de Jesus**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002101/2025.
58. **Joao Carlos da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002089/2025.
59. **Judite Neves Gomes**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002159/2025.
60. **Juliano Ribeiro Maia**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002137/2025.

3



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 - Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

61. **Karla Rodrigues Ribeiro Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002151/2025.
62. **Lucas da Silva Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002007/2025.
63. **Luciana Soares Oliveira Mesquita**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002108/2025.
64. **Lucicleide Macedo Pereira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002127/2025.
65. **Maria Lucia Oliveira da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002170/2025.
66. **Maria das Dores Freire**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002168/2025.
67. **Madalena Correia de Amorim**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002187/2025.
68. **Manoel Ribeiro dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002087/2025.
69. **Magnolia Gomes Vieira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002200/2025.
70. **Marcos Antonio de Santana Oliveira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002198/2025.
71. **Margarete Santana da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002202/2025.
72. **Marta Lucia Silva Carvalho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002175/2025.
73. **Maria Eugenia Pereira Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002177/2025.
74. **Maria Jose Xavier Ferreira Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002178/2025.
75. **Manoel Dias Brito**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002034/2025.
76. **Messias Pereira Lima**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002069/2025.
77. **Mirenaldo Dias dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002157/2025.
78. **Monica Silva de Oliveira Dias**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002124/2025.
79. **Nara Emanuele Vieira Silva Santana**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002123/2025.
80. **Nelson Correia da Silva Filho**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002188/2025.
81. **Oswaldo Francisco dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002160/2025.
82. **Ozana Maria dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002107/2025.
83. **Paulo Sergio Araujo Marques**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002148/2025.
84. **Pedro Antonio da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002104/2025.
85. **Pedro Moreira de Jesus**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002102/2025.



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

86. **Roberto Carlos Bispo Lima**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002071/2025.
87. **Rosana Evangelista Pereira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002169/2025.
88. **Sania Souza Ramos Moura**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002201/2025.
89. **Sandoval Alves da Silva**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002091/2025.
90. **Sergio Menezes Moura**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002082/2025.
91. **Sidineia Silva Freire**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002197/2025.
92. **Tatiane Ramos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002199/2025.
93. **Tania Dias de Amorim Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002154/2025.
94. **Valdetrudes Antonio da Cunha**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002195/2025.
95. **Valtemir dos Santos Vieira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002068/2025.
96. **Valdivino Silva Pereira**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002106/2025.
97. **Vicente Moreira Dias**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2022/2023, conforme requerimento de nº 002110/2025.
98. **Wilma Almeida da Silva Correa**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002126/2025.
99. **Zildete Isabel dos Santos**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2024/2025, conforme requerimento de nº 002161/2025.
100. **Zildete Freitas de Almeida**, de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao exercício 2023/2024, conforme requerimento de nº 002187/2025.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.



ERRATA DO DECRETO Nº 315 DE 11 DE ABRIL DE 2025



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago,40-Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

ERRATA DO DECRETO Nº 315 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Onde se lê:

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem- COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.

Leia-se:

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem- COBRADE 1.4.1.1.0 Nível II, conforme legislação aplicada ao tema

Onde se lê:

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Leia-se:

Art. 1º Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 Nível II, conforme legislação aplicada.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.